

**CONSELHO REGIONAL DO SENAI PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO Nº 016/2023**

**O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Senai – Departamento Regional do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, e, ainda, conforme o disposto no artigo 5º, do seu Regimento Interno, Resolução nº 07, de 27 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO:**

- As informações e argumentos expostos na reunião do Conselho Regional do Senai/PR de 27 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

- Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Internet das Coisas**, constante no eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido na modalidade a distância pela **rede credenciada de Unidades SENAI/PR**.

- Aprovar o Plano do curso técnico em **Internet das Coisas**, na modalidade a distância, cuja matriz curricular apresenta um total de **1300** horas, sendo **1008** horas a distância e **292** horas presenciais.

- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de julho de 2023.

**CARLOS VALTER MARTINS PEDRO**  
Presidente do Conselho Regional do Senai



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DUHH6-RH5MX-W7EH4-A5L5R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CARLOS VALTER MARTINS PEDRO (CPF \*\*\*.802.799-\*\*) em 02/08/2023  
17:47 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/DUHH6-RH5MX-W7EH4-A5L5R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>